



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA  
ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EDITAL N. 2/2023**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, regido pelo Edital n. 15/222, no uso de suas atribuições, em atenção ao art. 3º, § 1º, da Resolução n. 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça, **TORNA PÚBLICA** a retificação do anexo que integra o Edital n. 1/2023, concernente ao resultado do novo sorteio das serventias reservadas aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência e/ou autodeclarados negros, realizado em 19 de janeiro do corrente ano, na forma do **ANEXO ÚNICO**.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.

**Desembargador Altamiro de Oliveira  
1º Vice-Presidente**

**ANEXO ÚNICO**

**Serventias reservadas aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência:**

Aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o total de serventias elencadas em cada classe de faturamento, na forma do art. 3º, § 4º da Resolução n. 81/2009, incluído pela Resolução n. 478/2022, ambas do Conselho Nacional de Justiça, não se obteve o coeficiente mínimo necessário à reserva de vaga para nenhuma das duas modalidades de ingresso (Remoção ou Provimento). Desse modo, não foram sorteadas serventias aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência.

**Serventias reservadas aos candidatos autodeclarados negros:**

CNS	COMARCA	MUNICÍPIO	SERVENTIA	MODALIDADE	CLASSE DE FATURAMENTO
107342	Chapecó	Nova Itaberaba	Escrivanía de Paz	Provimento	Classe 2

105262	Rio do Sul	Rio do Sul	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	Provimento	Classe 3
104687	Capital	Florianópolis	4º Tabelionato de Notas e 4º de Ofício de Protesto	Provimento	Classe 3



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 20/01/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6889150** e o código CRC **88CC9DAF**.